** PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**

 Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

**Edital de credenciamento para comercialização de comidas e bebidas por veículos denominados “Food Trucks” para os dias 17 e 18 de março de 2015, para complementar a programação do Aniversário de 81 anos de Gaspar**

A Prefeitura de Gaspar, por meio da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de credenciamento de estabelecimentos móveis de comercialização de comidas e bebidas (Food Trucks) para fazer parte dos seguintes eventos que compõe a programação do Aniversário de 81 anos de emancipação político-administrativa de Gaspar:

* **Dia 17 de março de 2015: “Circo Tholl”**
* **Dia 18 de março de 2015: Feira de Artesanato – Contação de Histórias – Banda Municipal de Blumenau – Gaspar Best Trick Skate – Banda Pirão Catarina**

**Art. 1°** Considera-se Food Truck: caminhões, vans, kombis, trailers ou similares adaptados para comercialização de comidas e bebidas variadas.

**Art. 2º** Os eventos acontecerão nos dias 17 de março de 2015, das 18h até as 22h, e no dia 18 de março de 2015, das 14h até as 20h, no Centro Integrado de Esportes Prefeito João dos Santos com o seguinte endereço: rua Itajaí, 2300, Poço Grande – Gaspar.

**Art. 3°** Fica determinado o estacionamento do Centro Integrado de Esportes Prefeito João dos Santos para instalação dos veículos.

**Art. 4º** A Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio disponibilizará mesas, cadeiras, segurança e limpeza nos dois dias do evento.

**Art. 5°** Os interessados em participar deverão possuir o respectivo Alvará de Funcionamento, respeitando todos os requisitos estabelecidos nas Leis Tributárias, Fiscais e Sanitárias.

**Art. 6º** Os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail foodtrucksgaspar@gmail.com e enviar a ficha de inscrição disponível no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) ou fazer sua inscrição pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, na rua Itajaí, 2300, Poço Grande – Gaspar.

**Art. 7°** O credenciamento dos Food Trucks é gratuito, individual, intransferível e exclusivamente para o fim para o qual foi extraído, devendo ser conduzido pelo seu titular.

**Art. 8º** Poderão se inscrever para o evento pessoas físicas ou jurídicas maiores de 18 anos.

**Art. 9º** É expressamente proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro.

**Art. 10°** São deveres dos credenciados:

I - Obediência às condições de higiene impostas, assim como: utilização de luvas descartáveis, bonés ou tocas e jalecos contendo dispositivo de visualização noturna, constituído de faixas de película refletiva e fosforescente;

II – Apresentação do Alvará de Funcionamento;

III - Condução da coleta dos detritos em recipientes, provenientes do seu negócio, mantendo a absoluta higiene, além do dever de manter sempre limpo ao redor de seu estacionamento num raio de 15 (quinze) metros;

IV – Estar com o seu estabelecimento montado e preparado para receber o público 30 minutos antes do horário previsto nos dois dias;

V – Montar e desmontar todo o equipamento que será utilizado deixando a área limpa;

Vl – Qualquer dano causado no espaço disponibilizado é de responsabilidade do credenciado.

**Art. 11º** As inscrições iniciam no dia 26 de fevereiro de 2015 e encerram no dia 6 de março de 2015.

**Art. 12º** Serão selecionados 6 (seis) inscritos que atendem às seguintes variedades gastronômicas:

* 1 Food Trucks - Hot Dog (cachorro-quente);
* 1 Food Truck – Pizza;
* 1 Food Truck – Sanduíches variados (hamburgueres);
* 1 Food Truck – Sushi/comida japonesa diversa;
* 1 Food Truck – Doces;
* 1 Food Truck de outra variedade gastronômica.

**Art. 13º** Caso haja mais inscritos para cada variedade gastronômica será feito um sorteio entre os inscritos no dia 10 de março, às 9h, na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

**Parágrafo único:** Na ausência de inscritos em alguma variedade gastronômica acima descrita, será feito um sorteio entre os ainda não selecionados para ocuparem as vagas restantes.

**Art. 14º** Os selecionados serão comunicados de sua participação pelo site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) e pelo e-mail e/ou telefone disponibilizado em sua ficha de inscrição no dia 11 de março de 2015.

**Art. 15º** Os inscritos declaram-se automaticamente cientes do conteúdo completo desse Edital, e os participantes selecionados assinarão um termo de compromisso.

**Gaspar, 24 de fevereiro de 2015.**